

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 104/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I, da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 229/2024 da Assessoria de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 104/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ELITE COMERCIO DE VEICULOS -EIRELI, CNPJ 13.347.671/0001-75, para (Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviço para a manutenção do veículo Micro Ônibus Volare Placa JBG 5C91). Justifica-se a contratação para o conserto adequado do veículo, conforme laudo de análise feito pelo mecânico do Município, qual possui conhecimento. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 16.725,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte e cinco reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de outubro de 2024.

CLEBER  
TRENHAGO:99  
726912091

Assinado de forma digital  
por CLEBER  
TRENHAGO:99726912091  
Dados: 2024.10.03  
08:59:47 -03'00'

Cleber Trenhago

**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº PCD 104/2024  
foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 04/10/2024  
Responsáveis [assinatura]

RECIBO DO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 03 / 10 / 2024  
Resp. [assinatura]